

Regulamento do Concurso Miss e Mister Tarauacá 2024

A Prefeitura de Tarauacá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, torna público o presente regulamento e convida a população a participar do “Concurso de Miss e Mister Tarauacá 2024”

1. DO CONCURSO

1.1 Fica instituído pela Comissão Organizadora do evento da “Aniversário de 111 anos de Tarauacá”, que o “Concurso Miss e Mister Tarauacá 2024” será realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2024.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente concurso tem como objetivo eleger a Miss e o Mister Tarauacá 2024, cuja função é promover o engajamento sociocultural dos munícipes, além de enaltecer a beleza dos participantes deste concurso, no qual os vencedores representarão a cidade de Tarauacá em concursos regionais e eventos locais.

3. DAS CATEGORIAS DO CONCURSO

3.1 O Concurso Miss e Mister Tarauacá 2024 contará com as seguintes categorias:

3.1.1 Mister: poderá participar nessa categoria os candidatos que tenham no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 27 (vinte e sete) anos de idade completos;

3.1.2 Miss: poderá participar nessa categoria os candidatos que tenham no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 27 (vinte e sete) anos de idade completos;

4. DOS CRITÉRIOS DO CONCURSO

4.1 Para a participação do “Concurso Miss e Mister Tarauacá 2024”, os candidatos deverão atender os seguintes critérios:

- Ser natural do município de Tarauacá ou **que residam no Município há, no mínimo, 1 (um) ano, o que deverá ser comprovado por meio de documento hábil que demonstre fielmente que o candidato (a) nasceu ou tem residência fixa no Município de Tarauacá (fatura de água, energia elétrica, telefone, internet em nome do candidato (a) ou em nome dos pais).**
- A candidata a miss deve possuir altura mínima de **1,68 metros**; O candidato a mister deve possuir altura mínima **de 1,76 metros**.
- No ato de inscrição aceitar concorrer como candidato (a);
- Candidatos(as) que participaram de concursos anteriores, poderão participar novamente da edição 2024 do concurso, exceto os vencedores de edições passadas;
- Estar disposto a participar de todas as etapas deste concurso, podendo ser

eliminado aquele que de descumprir as regras impostas por este regulamento.

5. DOS COMPROMISSOS

5.1 Os candidatos (as) deverão comprometer-se a:

- Cumprir rigorosamente os horários do concurso, com tolerância máxima de 15 minutos de atraso (o não cumprimento do mesmo, acarretará desclassificação imediata do candidato);
- Não faltar a nenhuma etapa do concurso, exceto por motivos de força maior;
- Estar ciente que se apresentará em público, não havendo recusa de fala nas apresentações, (o não cumprimento do mesmo, acarretará desclassificação do candidato);
- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

5.2 Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos critérios presentes neste regulamento;

5.3 No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, o candidato(a), poderá ser desclassificado(a).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrição ocorrerá entre os dias **04 de abril de 2024 a 10 de abril de 2024** e poderão ser feitas das seguintes formas:

- Inscrição local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, endereço Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 375, Centro.

6.2 Os interessados deverão preencher todos os itens da ficha de inscrição (Anexo I). Inscrições online deverão estar em formato PDF, seguindo todos os demais dados preenchidos. Anexar junto a ficha de inscrição, cópia do RG ou documento equivalente, 2 (duas) fotos (uma de rosto uma de corpo inteiro) com o nome do(a) candidato(a) deverão, um vídeo de até 3 (três) minutos, fazendo sua apresentação, que valerá como critério de avaliação, levando em consideração a criatividade e desenvoltura na produção.

6.3. O Traje utilizado nesta etapa ficará a critério do candidato, assim como a sua produção.

6.4. Não serão aceitas fotos editadas e modificadas no Photoshop e nem com maquiagem.

6.5 Para os fins dispostos no item 6.2, será considerado documento equivalente: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

6.6 É obrigatório o preenchimento correto do formulário (Anexo I). Todos (as) os candidatos, no ato da inscrição, formarão compromisso formal com o Concurso, no qual cedem direito de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado.

6.7 As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas. Para que isso não ocorra, ao identificar algum erro, o candidato(a) deverá corrigi-lo junto a Comissão Organizadora o mais rápido possível para estar apto a participar do evento.

7. DAS ESTAPAS DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

7.1 A classificação para o “Concurso Miss e Mister Tarauacá 2024” ocorrerá em uma etapa, que estará detalhada a seguir.

1ª Etapa: Análise documental de todos os inscritos no período de 11/04/2024 a 12/04/2024, verificando se preenchem os requisitos constantes neste regulamento.

2ª Etapa: Os Candidatos(as) inscritos(as) e classificados na 1ª etapa passarão por uma pré-classificação conforme o julgamento da Comissão Organizadora, no dia 13 de abril de 2024. Nesta etapa, serão selecionados 5(cinco) candidatos(a) para participarem da 3ª etapa, observados os critérios previstos no item 8.

3ª Etapa: Desfile e apresentação dos candidatos

Nesta etapa, os candidatos serão apresentados no local do evento e onde acontecerá o desfile. O mesmo acontece em dois momentos, nos dias e horários previamente definidos pela Comissão Organizadora, com os seguintes trajes:

- Candidata a Miss: traje de maiô e candidatos a Mister: traje de shorts
- Traje de Gala

As despesas decorrentes do Traje de Gala serão de responsabilidade integral dos (as) participantes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Os candidatos serão avaliados seguindo os seguintes critérios:

- **Elegância:** Consiste na avaliação da desenvoltura do(a) candidato(a) na passarela durante todo o concurso. Postura e passarela também serão observadas;
- **Simpatia:** Consiste na avaliação da simpatia e harmonia do(a) candidato(a) com o público presente;
- **Beleza:** Consiste na avaliação de beleza corporal, bem como dos traços faciais do(a) candidato(a);
- **Vídeo de apresentação:** Consiste na avaliação da oratória, desenvoltura e coerência.
- Desenvoltura e desembaraço em entrevista pessoal com os jurados.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1 A Comissão de Avaliação será composta de membros de elevado saber e conhecimento na área de beleza, moda, projetos sociais e culturais, cujo nomes serão apenas divulgados no momento da realização dos julgamentos e não terão nenhuma ligação com nenhum(a) candidato(a).

9.2 A Comissão de Avaliação do Concurso Miss e Mister Tarauacá 2024, irão pontuar os candidatos(as) com nota mínima 0 (zero) e nota máxima 10 (dez) para os critérios: elegância, simpatia e beleza, além da avaliação do vídeo e apresentação pessoal.

9.3 Após todos os candidatos se apresentarem e após a atribuição de notas para cada critério, o Presidente da Comissão Avaliadora recolherá os envelopes com as notas e assinaturas dos julgadores e acompanhado da Comissão

Organizadora realizará a soma das notas, estabelecendo assim, a colocação de cada candidato e candidata.

9.4 A Comissão Organizadora indicará um dos jurados para ser Presidente da Comissão de Avaliação, e este terá direito a voto de minerva em caso de empate.

9.5 Será vencedor o candidato (a) que obtiver a maior pontuação média.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Serão premiados as 3 (três) primeiras colocações em cada categoria, masculina e feminina.

10.2 As premiações serão a seguintes:

- **1º Lugar:** R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).
- **2º Lugar:** R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
- **3º Lugar:** Uma bicicleta.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica proibida a realização de performances e coreografias que coloquem os (as) candidatos (as) em situação de constrangimento.

11.2 Ao inscrever-se para participar do concurso de beleza, nos termos deste Regulamento, o(a) candidato(a) estará automaticamente autorizando a Comissão Organizadora, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a utilizar seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação da Miss e Mister Tarauacá 2024.

11.3 Pelo simples ato de inscrição neste concurso de beleza, o (a) candidato (a) ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da Comissão Organizadora, que poderá utilizá-los para fins necessários à adequada realização deste concurso de beleza, sem qualquer valor seja devido ao candidato (a).

11.4 Os vencedores do “Concurso Miss e Mister Tarauacá 2024”, comprometem-se a participar de eventos da Prefeitura Municipal de Tarauacá por um período de um ano, sem nenhum custo adicional, servindo a inscrição do Concurso de autorização expressa para a publicação de sua imagem.

11.5 Após a efetivação da inscrição do candidato, em caso de desistência, este deverá se responsabilizar pelos custos efetuados para que houvesse sua participação. Este ainda estará proibido de participar da próxima edição deste concurso.

11.6 O (a) candidato (a) reconhece aceita expressamente que a Comissão Organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso de beleza, incluindo danos morais, materiais, danos diretos e indiretos etc.

11.7 As notas atribuídas pelos jurados para cada critério descrito no item 8 serão sigilosas. Caso os candidatos tenham dúvidas acerca da votação e notas atribuídas pelos jurados, poderão ter acesso apenas ao total geral das suas respectivas pontuações, sem a divulgação da nota de cada critério e nome dos jurados.

11.8 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso de beleza

suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que seja fora do controle da Comissão Organizadora e que comprometa a realização do concurso de beleza de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

11.9 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora. A cópia deste Regulamento estará disponível na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tarauacá, no site da prefeitura Municipal ou nos contatos da Comissão Organizadora.

11.10 É proibida a participação de parentes diretos ou indiretos e amigos de familiares, de apoiadores e patrocinadores, de concessionários municipais e estaduais, da diretoria nacional e da equipe de produção do concurso e do corpo de jurados.

11.11 A decisão da participação ou não do (a) candidato (a) não é passível de recurso, sendo a comissão avaliadora soberana em sua decisão.

11.12 O (a) candidato (a) reconhece que as notas atribuídas por cada um dos jurados são sigilosas, e indiscutível, podendo ser acionado judicialmente em caso de ofensa a honra ou imagem dos integrantes das Comissões deste concurso.

Tarauacá-Acre, **03 de abril de 2024.**

Comissão Organizadora.

Raiane Nobre da Silva

Jones Carlos de Souza Silva

Ismael Nascimento Hespanhol

Suane Souza Batista de Oliveira

Leidiane Coelho Correia

Anexo I:

Ficha de Inscrição Miss e Mister 2024

Dados Pessoais

Nome completo: _____

Sexo: (F) ou (M) Idade: _____ Manequim: _____ Altura: _____

RG ou documento equivalente: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____

Número da casa: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Assinatura do (a) participante

***Observação:** Entregar junto a ficha de inscrição cópia do documento de identificação, 2 (duas) fotos com o nome do(a) candidato(a) que deverão ser, uma de rosto, uma de corpo inteiro e um vídeo de até 3 (três) minutos, fazendo sua apresentação, conforme item 6.2 deste regulamento. O vídeo e demais documentos em formato PDF poderão ser enviados para o telefone (68) 9 9215-1402 ou e-mail seculttk@gmail.com